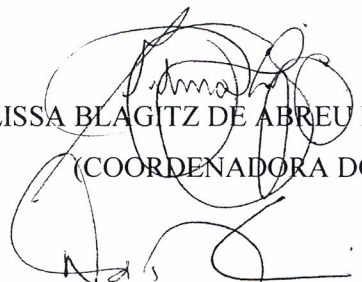


ATA GRUPO DE TRABALHO (GT) SOBRE CRIME CIBERNÉTICO – 2ª Camara de
Coordenação e Revisão (CCR)

Reunidos no dia 10.04.2012, às 13h, na Procuradoria da República em São Paulo (PR-SP), os Procuradores da República (PRs) que abaixo assinam a ata, discutiram os seguintes pontos:

A) ainda não foi concluído o debate sobre local onde vai ser situada a Central Nacional do recebimento das notícias de crime cibernético. B) serão realizadas conversas com o Grupo de Único (G1), a fim de estabelecer quais são as normas internas do MPF que precisam de alteração, uma vez ser necessário que o sistema faça uma varredura para encontrar duplicidade de representações e, em caso de não encontro, autuação da notícia crime. Hoje, o Único trabalha de modo inverso, ou seja, primeiro autua e depois verifica a duplicidade. C) será feita uma proposta para a 2CCR, a fim de que seja recomendado às Unidades não celebrarem acordos com Organizações Cíveis para recebimento de notícias de crime cibernético, em razão da má experiência da PR-SP. Embora não se tenham dados que espelhem com segurança a realidade, verificaram-se mais de 2.000 notícias crimes nas Procuradorias, que demonstra a necessidade de estruturação do MPF acerca do assunto, com canal próprio para recebimento dessas notícias. D) foram apontadas as diretrizes do seminário a ser feito pela ESMPU: d.1) 1º dia, parte manhã, os marcos legislativos, mais questões processuais envolvendo a matéria, p.ex., busca e apreensão e a competência; d.2) 1º dia, parte tarde, aspectos criminológicos; d.3) 2º dia, manhã, procedimento básico de investigação; d.4) 2º dia, tarde, dois painéis, ministrados por peritos, que trate das questões técnicas do encontro de provas. E) a PR Neide de Oliveira falou sobre a importância da 7 reunião da OEA em Washington, que tratava sobre CIBERCRIME. Um dos principais pontos comentados no evento foi o fato de o Brasil não ter aderido à convenção de Budapeste. Agora, o GT deve responder ao questionário do UNODC repassado pelo Itamaraty, a fim de que o Brasil, e demais países membros da ONU, possam contribuir com o texto de eventual tratado da ONU sobre crimes cibernéticos. F) quanto ao Manual de crimes cibernéticos, será discutido junto com o Grupo de Trabalho de São Paulo a divisão de tarefas. G). foi acordada que a próxima reunião será no dia 18.06, às 13h.



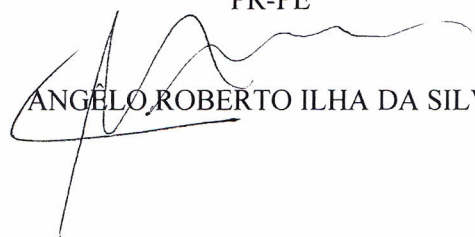
MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA
(COORDENADORA DO GT)



NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA
(VICE – COORDENADORA)



ALFREDO CARLOS G. FALCÃO JÚNIOR
PR-PE



ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA

PRR4



DANIELLA D A SUEIRA TOLEDO PIZA

PR-RJ



HELDER MAGNO DA SILVA

PR-MG